



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**SEC. MUN. DE OBRAS DE TRANSPORTE,  
ÁGUAS E URBANISMO  
PROJETO BASICO  
Comp. do BDI Com desoneração**

<b>TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			<b>% sobre o CD</b>
A - Administração Central			3,53%
<b>Sub-total 1</b>			<b>3,53%</b>
<b>TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>			<b>% sobre CD</b>
Custos Financeiros			1,05%
D - Riscos			1,04%
E - Seguros e Garantias	Prazo Médio da Obra		
	4 meses		0,62%
<b>Sub-total 2</b>			<b>6,24%</b>
<b>TAXA DE LUCRO</b>			<b>% sobre CD</b>
F - Lucro Operacional	Taxa de Lucro ≤ 6,65% do PV		7,11%
<b>Sub-total 3</b>			<b>7,11%</b>
<b>BDI SEM IMPOSTOS (%)</b>			<b>Total (A+B+C+D+E+F)</b>
			<b>13,35%</b>
<b>TRIBUTOS INCIDENTES</b>			
G - PIS	0,65%		0,65%
H - COFINS	3,00% sobre CD		3,00%
I - ISSQN	2,50% sobre PV	Alíquota ≤ 5,00%	2,50%
J - CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Renda)	4,50%	Percentual fixo e obrigatório devido a desoneração dos encargos sociais	4,50%
<b>Sub-total 4</b>			<b>10,65%</b>
BDI com impostos			<b>27,42%</b>
Custo Direto - CD			72,58%
Preço de Venda - PV			100,00%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>			<b>27,42%</b>

**% Prestação de Serviços = percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra**

CD = Custo Direto

**BDI =  $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$  - 1** Obs: Com desoneração conforme acordo 2622/2013 do TCU (Tribunal de Contas da União)

Madaleno Freitas Filipe  
Eng. Civil CREA 150154034-3